



TERMO DE REFERÊNCIA

Dados do Processo:

Órgão responsável pela contratação: Prefeitura Municipal de Monte Alto

Unidade Administrativa requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública / Guarda Civil Municipal (16-3242-1317)

Objeto: Aquisição de material de manutenção hidráulica

1. OBJETO

1.1. Especificação

O objeto do presente Termo é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, sendo 01 (uma) mangueira flexível**, para suprir as necessidades da Base da Guarda Civil Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quantidade

Serão adquiridos 40 metros de mangueira flexível (tipo jardim)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do equipamento é necessária para o serviço de limpeza e higienização na sede da Guarda Civil Municipal, operado pela responsável pela mão de obra do serviço de limpeza e higienização, sendo item necessário para a lavagem das calçadas e vidros nas paredes externas/interna da sede da

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços é de R\$ 119,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- Fornecer todas as informações necessárias para que a contratada possa entregar o objeto dentro das especificações técnicas recomendadas;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada neste Termo de Referência;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limitem:

- Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela GCM com respeito ao fornecimento do objeto.
- Entregar os materiais dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos materiais, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se



PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão da Ordem de Compra.

- d) Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência ou outros que venham a ser fixados pela GCM.
- e) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução da Ordem de Compra, durante toda a sua vigência, a pedido da GCM.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- c) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- d) Não serão recebidos materiais com marca diversas da apresentada na proposta;
- e) Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes com a contratação descrita neste memorial serão decorrentes da Ficha Orçamentaria 975

Monte Alto/SP, 13 de Maio de 2024

Antonio Mauro Miranda
Comandante da GCM